



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**

LEI Nº. 2117/2024

Jardim-MS, 21 de junho de 2024.

**Declara de Utilidade Pública
a APAJ.**

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declara de **Utilidade Pública a APAJ – Associação de Proteção Animal do município de Jardim-MS**, inscrita e registrada sob o número do CNPJ: 49.669.348/0001-65, com sede na Rua Raul Pompéia, 274 – no Residencial Moá em Jardim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal